



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 075/1990

Data: 11 de dezembro de 1990

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA; ATRA- VÉS DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Autoriza o executivo municipal a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através do Departamento de Transportes e Terminais - DETER.

Art. 2 O convênio de que trata o artigo primeiro da presente Lei, destina-se a construção de abrigos para passageiros de ônibus de linha urbana municipal e intermunicipal.

Art. 3 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 11 de dezembro de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal